



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N º 5.095 DE 03 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeação de comissão e prazo para encerramento".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LUCILENE TSUCHIYA LIMA**, servidora pública municipal, matrícula nº 52269 – advogada municipal lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR; a Sra. **ISABELLA GERMINI MENIN**, servidora pública municipal, matrícula nº 53437 - Advogada – lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR; e o Sr. **DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA**, servidor público municipal, matrícula nº 49387 - Assessor de Fiscalização Geral de Serviços – lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos documentos de fls. 04/05 e 07/10, que integram as Comunicações Internas nº 159/2024/SEMSAU e nº 160/2024/DRH, consistentes em erros nos procedimentos de enfermagem e de farmácia, bem como as demais ocorrências conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **Portaria Nº 5086 de 20 de março de 2024.**

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal